

PORTARIA CNMP-SG N° 204, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 18/2018, celebrado com a pessoa jurídica Associação Paranaense de Cultura - APC, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Felipe Belo da Silva – Matrícula: 22.317;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes - Matrícula: 22.947;
- III – Fiscal Requisitante: Felipe Belo da Silva – Matrícula: 22.317;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes - Matrícula: 22.947;
- V – Fiscal Técnico: Felipe Belo da Silva – Matrícula: 22.317;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes - Matrícula: 22.947;
- VII – Fiscal Administrativo: Felipe Belo da Silva – Matrícula: 22.317;
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes - Matrícula: 22.947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brasília-DF, 31 de agosto de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI